

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola Básica (2.º e 3.º ciclos) e Secundária Dr. Bento da Cruz, em Montalegre

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que elabore um plano de intervenção detalhado na Escola Básica (2.º e 3.º ciclos) e Secundária Dr. Bento da Cruz, em Montalegre, partilhando com a escola e a comunidade educativa os seus termos e calendário de execução, e proceda à sua urgente reabilitação e requalificação.

Aprovada em 29 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)